

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 057/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

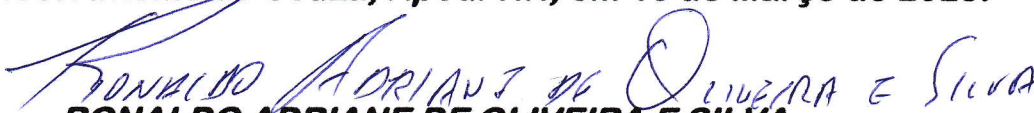
O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no sentido de tomar providencias cabíveis para implantação de um Posto de Saúde no Bairro Malvinas.

J U S T I F I C A T I V A:

A implantação do referido Posto de Saúde nesta localidade faz-se necessária tem em vista o bairro possuir um número expressivo de moradores, aos quais precisam se deslocar para outros postos de saúde para receber atendimentos básicos. O Bairro Malvinas hoje conta com 376 famílias e um total de 810 pessoas, conforme repassado pelos agentes comunitários do bairro.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 10 de Março de 2025.


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB


RECEBIDO
11/03/2025
APODI-RN.
HORA: 09h30min
ASSINATURA FUNCIONÁRIA

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br